

PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Setor de Licitação

Pregão Eletrônico - 25/2025

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Pedido	Situação	Embasamento
------------	----------	------	--------	----------	-------------



Com o devido respeito venho a presença de vossa excelência, registrar o pedido de IMPUGNAÇÃO, dentro do prazo TEMPESTIVO, pelos fatos e Direito, a seguir explicitados:

O objeto do edital de nº 00025/2025, está em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, com Número de Registro no MTE: PB 000100/2024, registrado no PROCESSO DE Nº 19980.233769/2024-20, em comum acordo com os sindicatos que representam a categoria o SINDESP/PB e o SINDIVIG/PB, ao analisar o edital em epígrafe, identificamos que os valores ora contidos no mesmo está em desacordo com a referida convenção de trabalho, senão vejamos:

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DA SEGURANÇA DE EVENTOS.

O vigilante patrimonial que fizer parte do quadro da empresa quando for realizar atividade de vigilância de eventos será pago por hora trabalhada na ordem de R\$ 13,15 (treze reais e quinze centavos), com um máximo de 12 (doze horas), o pagamento referente realização de serviço de segurança em evento será realizado juntamente com o salário do primeiro mês subsequente ao da realização do evento.

Parágrafo Primeiro - O vigilante com curso de formação, com a reciclagem em dia e com a CNV válida que não fizer parte do quadro da empresa poderá ser contratado especificamente para a atividade de vigilância de eventos, sendo pago por hora trabalhada na ordem de R\$ 13,15 (treze reais e quinze centavos), com um mínimo de 06 (horas) e um máximo de 12 (doze horas), o pagamento deve ser efetuado ao vigilante até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do serviço.

Parágrafo Segundo - Os Sindicatos Obreiro e Patronal deverão fiscalizar os eventos para garantir o cumprimento desta Convenção junto às empresas e aos vigilantes que estejam participando desta atividade devendo observar e constatar se as empresas contratantes estão observando o estabelecido na Lei nº. 7.102/83 e se as empresas contratadas possuem autorização da Polícia Federal para realização do serviço.

Conforme a Cláusula Vigésima Oitava da Convenção Coletiva de Trabalho, o pagamento deverá ser feito da seguinte forma:

Remuneração do Segurança: R\$ 157,80
Vale Alimentação: R\$ 25,00
Vale Transporte: R\$ 22,00
Adicional Noturno R\$ 18,41
Total da Remuneração: R\$ 223,21
Imposto sobre o valor recebido pela Empresa
16% = R\$ 35,71
TOTAL GERAL: R\$ 258,92

Após análise técnica do valor oferecido no edital em epígrafe, verificasse que nos valores oferecidos para os Itens 01 e 02, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), e para o Item 03 no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) não consegue-se sequer pagar os custos dos serviços ora licitados, destarte entende-se pela INEXEQUIBILIDADE, dos valores ofertados.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
2024/2025 NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:
PB000100/2024
DATA DE REGISTRO NO MTE: 02/04/2024
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR014661/2024
NÚMERO DO PROCESSO: 19980.233769/2024-
20 DATA DO PROTOCOLO: 26/03/2024
Confira a autenticidade no endereço
<http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

No edital em epígrafe, o objeto é a atividade de SEGURANÇA PRIVADA, para atuação desta atividade é de obrigatoriedade, a exigência de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL, de acordo com a Lei 14.967-09-2024 (ESTATUTO DA SEGURANÇA PRIVADA), para as empresas que irão prestar o referido serviço, no edital em epígrafe, se quer faz menção da referida AUTORIZAÇÃO.

Diante das referidas ILEGALIDADES, pugnamos pela IMPUGNAÇÃO do referido Edital. Ficamos no aguardo do deferimento do pleito

Resposta: SERÁ DEFERIDO A IMPUGNAÇÃO E SERÁ FEITA A RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO EDITAL. POR QUE O INTUITO DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB, NÃO É DE CONTRATAR UMA EQUIPE DE SEGURANÇA E SIM UMA EQUIPE DE APOIO DE EVENTOS. POR ISSO QUE SERÁ FEITA UMA RETIFICAÇÃO DO EDITAL.



NILSON MOTA DA SILVA

23.308.432/0001-60

09/10/2025 - ANALISAR O INT:EM
11:02:49

Deferido
16/10/2025

para atuação de segurança privada ou vigilância e necessário o alvará da polícia federal Para atuar legalmente com segurança privada, a empresa deve ter a autorização de funcionamento da Polícia Federal,

Resposta: SERÁ DEFERIDO A IMPUGNAÇÃO E SERÁ FEITA A RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO EDITAL, POR QUE O INTUITO DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB, NÃO É DE CONTRATAR UMA EQUIPE DE SEGURANÇA E SIM UMA EQUIPE DE APOIO DE EVENTOS, POR ISSO QUE SERÁ FEITA UMA RETIFICAÇÃO DO EDITAL.

